

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

PORTARIA Nº 65/80


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a LORE SICHORRA "\*\*\*\*\*", professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeado(a) pela Portaria nº 49/80, lotado(a) na Escola Rural Senador Nereu Ramos "\*\*\*\*\*" de Linha São Sebastião "\*\*\*\*\*", 0 2º turno de aula, com / expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Senador Nereu / Ramos "\*\*\*\*\*" de Linha São Sebastião percebendo gratificação de Cr-1.660,00 ( um mil seiscentos sessenta e sessenta cruzeiros ) "\*\*\*\*\*", para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do professor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15. 12. 80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPIMZINHO, 10 de março de 1980:

  
Vicente Mücke Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em, 10 de março de 1980.

  
Delmar José Novaczyk  
SECRETÁRIO